
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 260101/2023

PORTARIA FAPEM No 260101/2023

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria Compulsória, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 29, da Lei Municipal nº 379/2006 a servidora **MARIA ZILDA DOS SANTOS**, Gari, Matrícula nº 97, inscrita no CPF nº 037.601.564-01 e portadora do RG nº 787710 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos será equivalente à proporção de 7910/10950 do valor das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição da segurada.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 005/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Japaratinga (AL), 29 de setembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B866C297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/01/2024. Edição 2227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>